



**CMAS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 03/ 2020/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS**

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da adesão aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2020.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária no dia 08 de maio de 2020 e deliberações do colegiado;

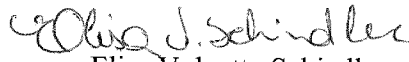
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adesão aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 08 de maio de 2020.

  
Elisa Volpatto Schindler  
Presidente do CMAS.